



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO Nº 8/2022 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2022

DATA: 01/12/2022

EMENTA: Altera os dispositivos que menciona do Decreto Legislativo nº 1/2021, que 'Dispõe sobre a criação da Premiação denominada de Medalha Mérito Esportivo "Victor Hugo Körbes", e dá outras providências.'

AUTORES: Vereadores Cristiano Coller e Gustavo Finck

RELATÓRIO

Os Vereadores Cristiano Coller e Gustavo Finck apresentaram à Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 2022, o Substitutivo nº 8/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022, o qual altera os dispositivos que menciona do Decreto Legislativo nº 1/2021, que 'Dispõe sobre a criação da Premiação denominada de Medalha Mérito Esportivo "Victor Hugo Körbes", e dá outras providências.' O projeto foi lido no expediente de 05/12/2022, conforme Ata nº 80/2022. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 8/2022 O Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022.

Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereador Enio Brizola
Secretário